



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 005/2018

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 198/17”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação do Departamento de Água e Esgoto - DAE, comunicar o que segue:

Questão nº 1: Tendo em vista a aproximação do final do exercício de 2017, a necessidade de cumprimento do planejamento financeiro e orçamentário, decidiu a Diretoria da Autarquia iniciar o processo seletivo em outro momento oportuno e conveniente.

Questão nº 2: As contratações serão realizadas conforme texto final do projeto aprovado na Câmara de Vereadores, observando a emenda que prevê Processo Seletivo Simplificado.

Questão nº 3: Iniciar-se-á o Processo no mês de janeiro do exercício de 2018. Salientamos que será necessário até a sua publicação a nomeação de uma comissão a fim de elaborar o referido processo, as publicações de editais e resultados, observando todos os prazos estabelecidos por lei.

Questão nº 4: Em cumprimento a um dos Princípios da Administração Pública, obriga-se a Autarquia a dar publicidade no processo seletivo de contratação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.